



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 464, DE 01 DE JANEIRO DE 2001.

**"DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,  
no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica Delegada Competência ao Secretário Municipal de Administração, para expedir **Portarias de exoneração, concessão de Férias, Licença Prêmio, Licenças Médicas e Abertura de Inquéritos Administrativos**, conforme disposto no Inciso IX do Artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 252/98.

Mangaratiba, 01 de janeiro de 2001.

  
**Carlo Busatto Júnior**  
Prefeito

/vcf.